



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

GOVERNO REGIONAL

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

ESCOLA BÁSICA 2º e 3º CICLOS CÔNEGO JOÃO JACINTO GONÇALVES ANDRADE

N.º de Código do Estabelecimento de Ensino 3107202

N.º de Tel. 291950310

Fax: 291950311

**Serviço: Fundo Escolar — Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Cônego João Jacinto Gonçalves Andrade**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO**

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º, da Lei n.º 22/2015, de 17 de março (Quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), declaro que a escola não tem recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2014.

Campanário, 23 de março de 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

(Inácio Adelino Dinis dos Santos)





**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

GOVERNO REGIONAL

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

ESCOLA BÁSICA 2º e 3º CICLOS CÔNEGO JOÃO JACINTO GONÇALVES ANDRADE

N.º de Código do Estabelecimento de Ensino 3107202

N.º de Tel. 291950310

Fax: 291950311

**Serviço: Fundo Escolar — Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Cônego João Jacinto Gonçalves Andrade**

**Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2014**

Nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 15.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro de 2014 se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais.

Campanário, 23 de março de 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

(Inácio Adelino Dinis dos Santos)





## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ESCOLA BÁSICA 2º e 3º CICLOS CÔNEGO JOÃO JACINTO GONÇALVES ANDRADE

N.º de Código do Estabelecimento de Ensino 3107202

N.º de Tel. 291950310

Fax: 291950311

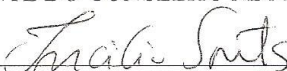
Serviço: Fundo Escolar — Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Cônego João Jacinto Gonçalves Andrade

### DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º, da Lei n.º 22/2015, de 17 de março (Quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), declaro que todos os pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2014, estão devidamente identificados no mapa em anexo, sendo o seu valor global 824,19 € (oitocentos e vinte e quatro euros e dezanove centimos).

Campanário, 23 de março de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

  
\_\_\_\_\_  
(Inácio Adelino Dinis dos Santos)



MAPA DOS VALORES EM DÍVIDA

N.º documento GERFIP	Centro Financeiro	Designação Secretaria	Organismo/Dir. Regional	NIF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de documento	N.º documento de suporte (FATURA)	Data do documento	Data Vencimento do documento	Passivo/Valor em dívida em 31.12.2014	Contas a Pagar em 31.12.2014	Pagamentos em atraso em 31.12.2014				Classificação Económica	
												Despesas reportadas até 31.12.2011	Despesas de 2012 e 2013	Despesas de 2014	Total		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)=(13)+(14)+(15)	(17)	
		SRERH	ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS CÔNEGO JÚLIO JACINTO G. ANDRADE	500243719	SECURITAS - Serviços e Tecnologia de Segurança, S.A.	F	4B/24010033	24-01-2014	23-02-2014	824,19	824,19			824,19	824,19		03.05.02